



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UTFPR-Campus Ponta Grossa, em conformidade com o Processo de Seleção regulamentado pela Resolução 01.2017-PPGEQ, torna público a lista final dos candidatos selecionados como alunos externos para o 2º Semestre de 2017.

	Nome	Disciplina
1	Cecilia Claudete Ricaczski	EQ41P - Métodos Convencionais E Alternativos Para O Tratamento De Efluentes
2	Heder Jobbins de Arruda	EQ41L - Métodos Instrumentais
3	Janaina do Valle Hammerschmidt	EQ41E - Modelagem e Simulação de Processos
4	Maria Eduarda Kounaris Fuziki	EQ41H - Tópicos Especiais em Engenharia Química II – Processos Difusivos
5	Mariana dos Santos do Nascimento	EQ41M - Técnicas Experimentais Para Caracterização De Materiais
6	Sidnei Pietrobelli	EQ41F - Planejamento Estatístico De Experimentos

1. As matrículas serão realizadas na Secretaria da DIRPPG (Bloco E) da UTFPR - Campus Ponta Grossa, no endereço e horários abaixo:

Endereço: Av. Monteiro Lobato, s/n, Km 04

CEP 84016-210 – Ponta Grossa – PR.

Data: 09 a 10 de agosto de 2017.

Horários: das 09h às 11:30h e das 14h às 17h30min.

1.1 No ato da confirmação da matrícula deverá ser entregue fotocópia da seguinte documentação:

- Uma cópia de documento de identificação (RG) emitido pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados ou Distrito Federal, ou passaporte, se estrangeiro;
- Uma cópia do CPF ou consulta impressa do site da Receita Federal, caso não conste no documento de identificação. Se estrangeiro, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;

- c) Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Uma cópia do Título de Eleitor;
- e) Uma cópia do Certificado de reservista (para homens);
- f) Uma cópia do diploma de graduação ou de documento equivalente;

Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido.

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- g) Uma cópia do Histórico Escolar referente ao diploma especificado na alínea anterior;

Observação: As cópias deverão estar perfeitamente legíveis, sem cortes ou rasuras e serem autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no local.

2. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não confirmar sua matrícula no PPGEQ-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2017.

Prof^a. Dr^a. Giane Gonçalves Lenzi
Coordenadora do PPGEQ
UTFPR-Câmpus Ponta Grossa